PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Cidade Histórica e Ecológica

LEI Nº 13/2023

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 04	*SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES*					
UNIDADE 04007	DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2021*
04.007.26.782.0022.1.091. 4.4.90.51.00.00	p	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA"	*Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Fênix, com implantação de pavimentação asfáltica, galerias de agua pluvial, melhorando a infraestrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes do Termo de Convênio 252 – SIT 59393 firmado entre o Município de Fênix e a Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Paraná.*	*Metros quadrados*	31891 03000	*R$ 5.000.000,00 R$ 920.319,66*
TOTAL						*R$ 5.920.319,66*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 23/2022 de 16 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 04.007.26.782.0022.1.091

PROGRAMA	Pavimentação				
OBJETIVO	*Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Fênix, com implantação de pavimentação asfáltica, galerias de agua pluvial, melhorando a infraestrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes do Termo de Convênio 252 – SIT 59393 firmado entre o Município de Fênix e a Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Paraná.*				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR R$*
P	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT nº 59393/2023	CONVENIO	*Metros quadrados*	22.043,48 m²	R$ 5.920.319,66

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.920.319,66 (cinco milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.26.782.0022.1.091

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Urbanismo	04	007	26						
Infra-Estrutura Urbana	04	007	26	782					
Pavimentação	04	007	26	782	0022				
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA"	04	007	26	782	0022	1.091	4.4.90.51.00.00	31891	R$ 5.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA"	04	007	26	782	0022	1.091	4.4.90.51.00.00	1000	R$ 920.319,66
TOTAL GERAL									**R$ 5.920.319,66**

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31891	2.4.2.2.9.9.01.05 - CONVÊNIO Nº 252/2023 - SECID - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT 59393	R$ 5.000.000,00
TOTAL		**R$ 5.000.000,00**

FONTE	SUPERÁVIT	VALOR
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	R$ 920.319,66
TOTAL		**R$ 920.319,66**

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 05 de julho de 2023

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS NO PPA 2022-2025, BEM COMO AS METAS PRIORITÁRIAS DA LDO 2023, NA LOA 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI Nº 13/2023

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 04	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES					
UNIDADE 04007	DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
04.007.26.782.0022.1.091. 4.4.90.51.00.00	P	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA"	Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Fênix, com implantação de pavimentação asfáltica, galerias de agua pluvial, melhorando a infraestrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes do Termo de Convênio 252 – SIT 59393 firmado entre o Município de Fênix e a Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Paraná.	Metros quadrados	31891 03000	R$ 5.000.000,00 R$ 920.319,66
TOTAL						R$ 5.920.319,66

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 23/2022 de 16 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS
FUNCIONAL PROGRÁMATICA 04.007.26.782.0022.1.091

PROGRAMA	Pavimentação				
OBJETIVO	Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Fênix, com implantação de pavimentação asfáltica, galerias de agua pluvial, melhorando a infraestrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes do Termo de Convênio 252 – SIT 59393 firmado entre o Município de Fênix e a Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Paraná.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R$
P	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT nº 59393/2023	CONVENIO	Metros quadrados	22.043,48 m²	R$ 5.920.319,66

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.920.319,66 (cinco milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.26.782.0022.1.091

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Urbanismo	04	007	26						
Infra-Estrutura Urbana	04	007	26	782					
Pavimentação	04	007	26	782	0022				
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA"	04	007	26	782	0022	1.091	4.4.90.51.00.00	31891	R$ 5.000.000,00

PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA"	04	007	26	782	0022	1.091	4.4.90.51.00.00	1000	R$ 920.319,66
TOTAL GERAL									**R$ 5.920.319,66**

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31891	2.4.2.2.9.9.01.05 - CONVÊNIO Nº 252/2023 - SECID - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT 59393	R$ 5.000.000,00
TOTAL		**R$ 5.000.000,00**

FONTE	SUPERÁVIT	VALOR
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	R$ 920.319,66
TOTAL		**R$ 920.319,66**

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 05 de julho de 2023

ALTAIR MOLINA SERRANO

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:BAF186C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2023. Edição 2808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

Cidade Histórica e Ecológica

MENSAGEM Nº 015/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 015/2023, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar o Município de Fênix realizar as obras de Infraestruturas Urbanas neste município constantes no compromisso firmado com Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID através do Programa Estadual **"ASFALTO NOVO, VIDA NOVA"**, que repassará através de convênio o equivalente a R$ 5.000.000,00, (Cinco milhões de reais) onde o município de Fênix entrará com a contrapartida equivalente a R$ 920.319,66 (novecentos e vinte mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), cujo valor exato será conhecido após a abertura da licitação e aprovação pela Agencia de Fomento do Paraná.

Tal empreendimento irá beneficiar os moradores de nosso município que a tempos vem sofrendo com a lama nos períodos chuvosos. A falta de infraestrutura adequada demanda urgência na intervenção para sanar tais transtornos, assim as ruas co...empladas no projeto estão anexa a este projeto

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração, solicitando que o referido projeto tenha sua tramitação em caráter de **URGÊNCIA**, visto que a ordem de autorização de licitação já se encontra em poder desta municipalidade.

Fênix/PR, em 23 de junho de 2023.

Atenciosamente.

ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934

Assinado digitalmente por ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
Razão: PREFEITO MUNICIPAL
Localização: FÊNIX
Data: 2023-06-23 17:03:33
Foxit Reader Versão: 12.1.1

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado

PROJETO DE LEI Nº 015/2023

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 04	*SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES*					
UNIDADE 04007	DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2021*
04.007.26.782.0022.1.091. 4.4.90.51.00.00	p	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA"	*Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Fênix, com implantação de pavimentação asfáltica, galerias de agua pluvial, melhorando a infraestrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes do Termo de Convênio 252 – SIT 59393 firmado entre o Município de Fênix e a Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Paraná.*	*Metros quadrados*	31891 03000	*R$ 5.000.000,00 R$ 920.319,66*
TOTAL						*R$ 5.920.319,66*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 23/2022 de 16 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 04.007.26.782.0022.1.091

PROGRAMA	**Pavimentação**				
OBJETIVO	*Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Fênix, com implantação de pavimentação asfáltica, galerias de agua pluvial, melhorando a infraestrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes do Termo de Convênio 252 – SIT 59393 firmado entre o Município de Fênix e a Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Paraná.*				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT nº 59393/2023	CONVENIO	*Metros quadrados*	22.043,48 m²	R$ 5.920.319,66

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.920.319,66 (cinco milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.26.782.0022.1.091

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Urbanismo	04	007	26						
Infra-Estrutura Urbana	04	007	26	782					
Pavimentação	04	007	26	782	0022				
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA"	04	007	26	782	0022	1.091	4.4.90.51.00.00	31891	R$ 5.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA"	04	007	26	782	0022	1.091	4.4.90.51.00.00	1000	R$ 920.319,66
TOTAL GERAL									**R$ 5.920.319,66**

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31891	2.4.2.2.9.9.01.05 - CONVÊNIO Nº 252/2023 - SECID - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT 59393	R$ 5.000.000,00
TOTAL		**R$ 5.000.000,00**

FONTE	SUPERÁVIT	VALOR
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	R$ 920.319,66
TOTAL		**R$ 920.319,66**

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 23 de junho de 2023

ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934

Assinado digitalmente por ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
Razão: PREFEITO MUNICIPAL
Localização: FÊNIX
Data: 2023-06-23 17:04:06
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACIDADE

SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Fênix **Nº Projeto :** 45 **Lote:** 1
Valor Viab.: R$ 5.920.319,66

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R$5.920.319,66, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R$920.319,66; montante de SECID - Transferência Voluntária: R$5.000.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 14/06/2023

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado das Cidades

PARANACIDADE

SAM

Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Etapa : 0006/2023

Município : Fênix

Associação : COMCAM **Escritório Regional :** Regional de Maringá

Nº Projeto : 45

Descrição : Lote 1 - Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 22.043,48m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Modalidade : Concorrência Nacional **Valor Viabilizado : R$** 5.920.319,66

Nº do Convênio :

Local do Objeto : Lote : 1 ==> VIAS URBANAS DE FÊNIX

Indicadores : Lote : 1 ==> Área Pavimentada 22043,48 m² - Galerias 1554,00 m - Calçadas 8083,12 m² - Meio fio 5175,37 m -

Objeto : Lote : 1 ==> Rua 1º de Maio 1 (entre Rua Pedro Livon e Rua Bananal) * Rua 1º de Maio 2 (entre Rua Bananal e Rua Ceboleiro) * Rua 1º de Maio 3 (entre Rua Ceboleiro e Av Perobal) * Rua Bananal (entre Rua 1º de Maio e Rua Manoel Pereira Baia) * Rua Ceboleiro 1 (entre Rua Siqueira Campos e Rua 1º de Maio) * Rua Ceboleiro 2 (entre Rua 1º de Maio e Rua Manoel Pereira Baia) * Rua Siqueira Campos (entre Av Perobal e Rua Ceboleiro) * Rua Rui Barbosa (entre Rua Ortigueira e Rua Cabriuva) * Rua Paineira (entre Rua 7 de Setembro e Rua Rui Barbosa) * Rua Cabriúva (entre Rua 7 de Setembro e Rua Rui Barbosa) * Rua 7 de Setembro (entre Rua Cabriuva e Rua Imbauba) * Rua 15 de Novembro (entre Rua Cabriuva e Rua Imbauba) * Rua Imbauba (entre Av Antonio Quinteiro Simões e Rua 7 de Setembro) * Rua Figueira 1 (entre Rua Coqueiral e Rua Umbara) * Rua Figueira 2 (entre Rua Umbara e Rua Antonio Quinteiro Simões) * Av Central 1 (entre Av São Vicente de Paula e Rua Coqueiral) * Av Central 2 (entre Rua Coqueiral e Rua Umbara) * Rua Cambara 1 (entre Rua Antonio Quinteiro Simões e Rua Figueira) * Rua Cambara 2 (entre Rua Figueira e Av Central) * Rua Coqueiral (entre Rua Figueira e Av Central) * Rua Caneleira (entre Av Central e Rua Carlito Figueira da Silva) * Rua Carlito Figueira da Silva (entre Rua Mendes de Camargo e Av São Vicente de Paula) *

PAM 2023 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - **SECID**

PAVIMENTAÇÃO

Município:	**FENIX**	**SAM**	**45**	**Edital no Município**		**Procedimento prévio**		**Início previsto da Obra**	**Convênio**
Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	**LOTE nº**	**1**	**Data**	**24/05/2023**	**Dias**	**70**	**Data 12/08/2023**	**nº**
Quantidade:	**22.043,48m²**								

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N 8	PARCELAS (%) 1	2	3	4	5	6	7	8	0	0
	Data Início		12/8/23	12/9/23	13/10/23	13/11/23	14/12/23	14/1/24	14/2/24	16/3/24	0/1/00	0/1/00
	Data Fim		11/9/23	12/10/23	12/11/23	13/12/23	13/1/24	13/2/24	15/3/24	15/4/24	0/1/00	0/1/00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		50							50		
2	TERRAPLENAGEM		15	15	15	15	15	15	10			
3	BASE / SUB-BASE			15	15	15	15	15	15	10		
4	REVESTIMENTO			15	15	15	15	15	15	10		
5	MEIO-FIO E SARJETA			50	50							
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			15	15	15	15	15	15	10		
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								50	50		
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
9	SERVIÇOS DIVERSOS											
10	DRENAGEM		15	15	15	15	15	15	10			
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS			20	10	15	15	10	10	20		

TOTAIS

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM				PARCELAS 1	2	3	4	5	6	7	8	0	0
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R$	1.295,91	-	-	-	-	-	-	1.295,91	-	-
1C		CONTRAPARTIDA	R$	238,62	-	-	-	-	-	-	238,62	-	-
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R$	16.861,32	16.861,32	16.861,32	16.861,32	16.861,32	16.861,32	11.240,88	-	-	-
2C		CONTRAPARTIDA	R$	3.104,72	3.104,72	3.104,72	3.104,72	3.104,72	3.104,72	2.069,81	-	-	-
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R$	-	210.290,97	210.290,97	210.290,97	210.290,97	210.290,97	210.290,97	140.193,98	-	-
3C		CONTRAPARTIDA	R$	-	38.721,43	38.721,43	38.721,43	38.721,43	38.721,43	38.721,43	25.814,29	-	-
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R$	-	286.662,11	286.662,11	286.662,11	286.662,11	286.662,11	286.662,11	191.108,07	-	-
4C		CONTRAPARTIDA	R$	-	52.783,85	52.783,85	52.783,85	52.783,85	52.783,85	52.783,85	35.189,23	-	-
5T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R$	-	217.454,34	217.454,34	-	-	-	-	-	-	-
5C		CONTRAPARTIDA	R$	-	40.040,44	40.040,44	-	-	-	-	-	-	-
6T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R$	-	61.622,45	61.622,45	61.622,45	61.622,45	61.622,45	61.622,45	41.081,64	-	-
6C		CONTRAPARTIDA	R$	-	11.346,70	11.346,70	11.346,70	11.346,70	11.346,70	11.346,70	7.564,47	-	-
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	19.919,42	19.919,42	-	-
7C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	3.667,82	3.667,82	-	-
8T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10T	DRENAGEM	TESOURO	R$	95.867,72	95.867,72	95.867,72	95.867,72	95.867,72	95.867,72	63.911,82	-	-	-

RUAS	TRECHOS - ENTRE AS	LARG.	COMPR.	ÁREA (m²)	ESCAPE (m³)	TOTAL (m³)	BASE BRITA + RACHÃO (m³)	CBUQ	RAMPAS (un)	CALÇADAS (m²)	REGULAR. (m³)	GRAMA (m²)	MEIO-FIO (m)	MEIO-FIO REBAIXADO (m)	CORDÃO (m)	SINALIZAÇÃO	PLACA	PLACA (m²)	UNIDADES OCUPADAS	LOTES VAGOS
Rua Carlito Figueira da Silva	ENTRE OS ESCAPES 01, 02 E 03	8,00	157,22	1.257,76	615,33	**1.873,09**	636,85	**245,66**	**6,00**	**629,25**	680,55	**357,87**	318,45	24,53	**27,75**	59,20				
Rua Caneleira	ENTRE OS ESCAPES 02 E 03	7,70	76,37	588,05	65,13	**653,18**	222,08	**85,66**	**3,00**	**143,69**	169,34		170,65		**8,65**	37,20				
Rua 1° de Maio Trecho 1	ENTRE RUA PEDRO LIVON E ESCAPE 01	7,05	127,85	901,35	177,18	**1.078,53**	366,70	**141,45**	**4,00**	**414,09**	448,29	**306,31**	276,82		**8,84**	33,80				
Rua 1° de Maio Trecho 2	ENTRE OS ESCAPES 01 E 03	7,05	132,59	934,76	163,23	**1.097,99**	373,32	**144,00**	**4,00**	**475,75**	509,95	**365,35**	278,41	9,41		34,00				
Rua 1° de Maio Trecho 3	ENTRE O ESCAPE 03 E A RUA PEROBAL	7,05	83,68	589,95	32,26	**622,21**	211,55	**81,60**	**4,00**	**367,43**	401,63	**203,85**	165,48	11,55	**12,97**	32,30	1,00	**0,28**		
Rua Bananal	ENTRE OS ESCAPES 01 E MANOEL PEREIRA BAIA	8,27	77,83	643,65	41,05	**684,70**	232,80	**89,80**	**4,00**	**256,64**	290,84	**199,24**	166,28		**13,60**	32,10				
Rua Ceboleiro Trecho 1	ENTRE OS ESCAPES 03 E MANOEL PEREIRA BAIA	7,05	78,64	554,41	30,86	**585,27**	198,99	**76,76**	**4,00**	**257,09**	291,29	**134,53**	151,60	15,48	**12,64**	32,07				
Rua Ceboleiro Trecho 2	ENTRE OS ESCAPES 03 E 06	7,05	78,05	550,26	116,10	**666,36**	226,56	**87,39**	**4,00**	**230,43**	264,63	**244,29**	154,79	13,12	**15,74**	32,14				
Rua Siqueira Campos	ENTRE OS ESCAPES 06 E 07	8,41	83,52	702,41	34,66	**737,07**	250,60	**96,67**	**4,00**	**319,55**	353,75	**178,69**	158,60	17,88	**13,88**	32,30	1,00	**0,28**		
Rua Rui Barbosa	ENTRE A RUA ORTIGUEIRA E A RUA CABRIUVA	8,50	241,63	2.053,85	30,75	**2.084,60**	708,76	**273,39**	**8,00**	**750,87**	819,27	**431,18**	449,20	42,00		97,52				
Rua Paineira	ENTRE A RUA 7 DE SETEMBRO E A RUA RUI BARBOSA	8,30	81,00	672,30	25,32	**697,62**	237,19	**91,49**	**4,00**	**247,90**	282,10		149,97	18,00		44,90	2,00	**0,56**		
Rua Cabriuva	ENTRE A RUA 7 DE SETEMBRO E A RUA RUI BARBOSA	8,30	95,00	788,50		**788,50**	268,09	**103,41**	**4,00**	**255,21**	289,41	**162,59**	178,00	12,00	**14,03**	44,90	2,00	**0,56**		
Rua 7 de Setembro	ENTRE A RUA CABRIUVA E A RUA RUI IMBAUBA	8,50	120,09	1.020,76	121,16	**1.141,92**	388,25	**149,76**	**4,00**	**386,92**	421,12	**211,62**	250,37	15,00		48,90	1,00	**0,28**		
Rua 15 de Novembro	ENTRE A RUA CABRIUVA E A RUA RUI IMBAUBA	8,50	120,16	1.021,36	29,59	**1.050,95**	357,32	**137,83**	**4,00**	**352,41**	386,61	**236,35**	228,99	18,00		48,80	2,00	**0,56**		
Rua Araruna	ENTRE A RUA CABRIUVA E A RUA RUI IMBAUBA	8,50	120,09	1.020,76	30,49	**1.051,25**	357,42	**137,87**	**4,00**	**342,75**	376,95	**259,22**	245,07	3,00		48,80	2,00	**0,56**		
Rua Imbauba	ENTRE A RUA ANTONIO QUINTERO SIMOES E A RUA 7 DE SETEMBRO	8,30	267,75	2.222,32	36,11	**2.258,43**	767,86	**296,19**	**12,00**	**725,37**	759,57	**430,37**	535,56	9,00		134,30	1,00	**0,28**		
Rua Figueira Trecho 01	ENTRE OS ESCAPES 01 E 02	8,40	113,32	951,89	312,34	**1.264,23**	429,84	**165,80**	**4,00**	**381,28**	415,48	**251,51**	243,98	10,86	**29,84**	54,69				
Rua Figueira Trecho 02	ENTRE OS ESCAPES 02 E 05	8,40	21,87	183,71	61,44	**245,15**	83,35	**32,15**	**3,00**	**257,49**	283,14	**66,56**	57,40	7,72		15,40				
Av. Central Trecho 01	ENTRE O INICIO E ESCAPE 04	7,85	45,94	360,63	405,96	**766,59**	260,64	**100,54**	**4,00**	**317,41**	351,61	**138,28**	129,57	13,87	**15,35**	27,80				
Av. Central Trecho 02	ENTRE OS ESCAPES 04 E 03	7,85	111,82	877,79	138,35	**1.016,14**	345,49	**133,27**	**4,00**	**484,07**	518,27	**340,04**	259,88			54,25				
Rua Cambará Trecho 01	ENTRE OS ESCAPES 03 E 02	8,35	77,94	650,80		**650,80**	221,27	**85,35**	**4,00**	**201,20**	235,40	**99,77**	145,59	7,09		43,03				
Rua Cambará Trecho 02	ENTRE OS ESCAPES 02 E FINAL	8,75	16,58	145,08		**145,08**	49,33	**19,03**	**3,00**	**32,20**	57,85		35,63			15,40				
Rua Coqueiral	ENTRE OS ESCAPES 01 E 04	7,85	74,22	582,63	301,19	**883,82**	300,50	**115,91**	**6,00**	**254,12**	305,42	**183,71**	179,58			41,63				
	TOTAL	**183,98**	**2.403,16**	**19.274,96**	**2.768,50**	**22.043,48**	**7.494,76**	**2.891,00**	**105,00**	**8.083,12**	**8.912,47**	**4.801,33**	**4.929,87**	**248,51**	**173,29**	**1.045,43**	**12,00**	**3,36**	**0,00**	**0,00**

RUAS		BOCA DE LOBO	CAIXA LIGAÇÃO Ø40	CAIXA LIGAÇÃO Ø60	CAIXA LIGAÇÃO Ø80	TUBO Ø40 (m)	TUBO Ø60 (m)	TUBO Ø80 (m)	POÇO DE VISITA Ø40	POÇO DE VISITA Ø60	POÇO DE VISITA Ø80	ESCAVAÇÃO (m³)	REATERRO (m³)	REAT. S/ COMP (m³)	REAT. C/ COMP. (m³)		DISSIPADOR
Rua Carlito Figueira da Silva	ENTRE OS ESCAPES 01, 02 E 03	4,00	2,00			109,00			1,00			130,80	117,10	35,13	81,97		
Rua Caneleira	ENTRE OS ESCAPES 02 E 03	2,00	1,00			17,00						20,40	18,26	5,48	12,78		
Rua 1° de Maio Trecho 1	ENTRE RUA PEDRO LIVON E ESCAPE 01	2,00	1,00			22,00			1,00			26,40	23,64	7,09	16,54		
Rua 1° de Maio Trecho 2	ENTRE OS ESCAPES 01 E 03	4,00	2,00			165,00	6,00			1,00		207,60	185,17	55,55	129,62		
Rua 1° de Maio Trecho 3	ENTRE O ESCAPE 03 E A RUA PEROBAL	1,00		2,00		14,00	338,00			3,00		[illegible]7,60	460,27	138,08	322,19		1,00
Rua Bananal	ENTRE OS ESCAPES 01 E MANOEL PEREIRA BAIA	1,00	1,00			7,00						[illegible]0	7,52	2,26	5,26		
Rua Ceboleiro Trecho 1	ENTRE OS ESCAPES 03 E MANOEL PEREIRA BAIA	2,00	1,00			7,00						8,40	7,52	2,26	5,26		
Rua Ceboleiro Trecho 2	ENTRE OS ESCAPES 03 E 06	2,00	1,00			92,00						110,40	98,84	29,65	69,19		
Rua Siqueira Campos	ENTRE OS ESCAPES 06 E 07	2,00	1,00			15,00			1,00			18,00	16,11	4,83	11,28		
Rua Rui Barbosa	ENTRE A RUA ORTIGUEIRA E A RUA CABRIUVA	4,00		2,00		14,00	159,00			1,00		271,20	224,48	67,34	157,14		
Rua Paineira	ENTRE A RUA 7 DE SETEMBRO E A RUA RUI BARBOSA	2,00		1,00		7,00	7,00					19,60	16,74	5,02	11,72		
Rua Cabriuva	ENTRE A RUA 7 DE SETEMBRO E A RUA RUI BARBOSA	2,00		1,00		7,00	67,00			2,00		115,60	95,78	28,73	67,04		1,00
Rua 7 de Setembro	ENTRE A RUA CABRIUVA E A RUA RUI IMBAUBA	2,00		1,00		7,00						8,40	7,52	2,26	5,26		
Rua 15 de Novembro	ENTRE A RUA CABRIUVA E A RUA RUI IMBAUBA	2,00		1,00		7,00						8,40	7,52	2,26	5,26		
Rua Araruna	ENTRE A RUA CABRIUVA E A RUA RUI IMBAUBA	2,00		1,00		7,00						8,40	7,52	2,26	5,26		
Rua Imbauba	ENTRE A RUA ANTONIO QUINTERO SIMOES E A RUA 7 DE SETEMBRO	6,00		3,00		21,00						25,20	22,56	6,77	15,79		
Rua Figueira Trecho 01	ENTRE OS ESCAPES 01 E 02	4,00	2,00			126,00			2,00			151,20	135,37	40,61	94,76		
Rua Figueira Trecho 02	ENTRE OS ESCAPES 02 E 05		1,00			27,00						32,40	29,01	8,70	20,30		
Av. Central Trecho 01	ENTRE O INICIO E ESCAPE 04	2,00	1,00			23,00			1,00			27,60	24,71	7,41	17,30		
Av. Central Trecho 02	ENTRE OS ESCAPES 04 E 03	4,00	2,00			140,00			2,00			168,00	150,41	45,12	105,28		
Rua Cambará Trecho 01	ENTRE OS ESCAPES 03 E 02	4,00	2,00			104,00			1,00			124,80	111,73	33,52	78,21		
Rua Cambará Trecho 02	ENTRE OS ESCAPES 02 E FINAL		1,00			16,00						19,20	17,19	5,16	12,03		
Rua Coqueiral	ENTRE OS ESCAPES 01 E 04	2,00	1,00			23,00						27,60	24,71	7,41	17,30		
0,00	0,00	**60,00**	**20,00**	**12,00**	**0,00**	**977,00**	**577,00**	**0,00**	**9,00**	**7,00**	**0,00**	**2.095,60**	**1.809,67**	**542,90**	**1.266,77**	**0,00**	**2,00**

JOAO PEDRO AGUIAR RECH:08442301976

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO AGUIAR RECH:08442301976

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Fênix **Nº Projeto :** 45 **Lote:** 1
Valor Viab.: R$ 5.920.319,66

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R$5.920.319,66, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R$920.319,66; montante de SECID - Transferência Voluntária: R$5.000.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 14/06/2023

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado das Cidades

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Etapa : 0006/2023

Município : Fênix
Associação : COMCAM **Escritório Regional :** Regional de Maringá

Nº Projeto : 45
Descrição : Lote 1 - Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 22.043,48m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Modalidade : Concorrência Nacional **Valor Viabilizado : R$** 5.920.319,66
Nº do Convênio :
Local do Objeto : Lote : 1 ==> VIAS URBANAS DE FÊNIX
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Pavimentada 22043,48 m² - Galerias 1554,00 m - Calçadas 8083,12 m² - Meio fio 5175,37 m -

Objeto : Lote : 1 ==> Rua 1º de Maio 1 (entre Rua Pedro Livon e Rua Bananal) * Rua 1º de Maio 2 (entre Rua Bananal e Rua Ceboleiro) * Rua 1º de Maio 3 (entre Rua Ceboleiro e Av Perobal) * Rua Bananal (entre Rua 1º de Maio e Rua Manoel Pereira Baia) * Rua Ceboleiro 1 (entre Rua Siqueira Campos e Rua 1º de Maio) * Rua Ceboleiro 2 (entre Rua 1º de Maio e Rua Manoel Pereira Baia) * Rua Siqueira Campos (entre Av Perobal e Rua Ceboleiro) * Rua Rui Barbosa (entre Rua Ortigueira e Rua Cabriuva) * Rua Paineira (entre Rua 7 de Setembro e Rua Rui Barbosa) * Rua Cabriúva (entre Rua 7 de Setembro e Rua Rui Barbosa) * Rua 7 de Setembro (entre Rua Cabriuva e Rua Imbauba) * Rua 15 de Novembro (entre Rua Cabriuva e Rua Imbauba) * Rua Imbauba (entre Av Antonio Quinteiro Simões e Rua 7 de Setembro) * Rua Figueira 1 (entre Rua Coqueiral e Rua Umbara) * Rua Figueira 2 (entre Rua Umbara e Rua Antonio Quinteiro Simões) * Av Central 1 (entre Av São Vicente de Paula e Rua Coqueiral) * Av Central 2 (entre Rua Coqueiral e Rua Umbara) * Rua Cambara 1 (entre Rua Antonio Quinteiro Simões e Rua Figueira) * Rua Cambara 2 (entre Rua Figueira e Av Central) * Rua Coqueiral (entre Rua Figueira e Av Central) * Rua Caneleira (entre Av Central e Rua Carlito Figueira da Silva) * Rua Carlito Figueira da Silva (entre Rua Mendes de Camargo e Av São Vicente de Paula) *

Imprimir

Câmara Municipal de Fenix - PR de Fênix - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P8910547b886c57bef63a2c4545b0947bK425**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Autor: **Altair Molina Serrano - Prefeito**

Enviada por: **AltairPE**

Descrição: **Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias**

Data de Envio: **23/06/2023 17:12:43**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Altair Molina Serrano - Prefeito